



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA DE Nº 001/2020 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

No dia 27 de janeiro de 2020, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. David Raasch deu início à reunião saudando aos demais membros presentes e solicita que seja feita a leitura das atas das últimas reuniões que após lidas foram aprovadas. Continuando a reunião, o Presidente informa a concessão de aposentadorias concedidas no mês de janeiro/2020 da Sra. Gerlinda Boening por tempo de contribuição, Sra. Silma Beherend Paulo por tempo de contribuição e da Sra. Dulcelia Braga Plaster por tempo de contribuição. Explica sobre a solicitação da aposentadoria por tempo de contribuição especial de magistério da Sra. Rosalina Koelherth que teve seu pedido indeferido esclarecendo a situação do seu processo. Dessa forma, atualizou o quadro de aposentados que até o momento conta com 169 Aposentados e 34 Pensionistas. Prosseguindo, o Presidente informa que a Lei nº 2302/2019 foi aprovada em atendimento à Emenda Constitucional nº. 103/2019 que altera a alíquota de 11 (onze) por cento para 14 (quatorze) por cento. Esclarece sobre a Política de Investimentos Anual de 2020 que foi enviada dentro do prazo estabelecido e que estamos com problemas com a questão da certificação da maioria dos Membros do Comitê de Investimentos, pendência essa que deverá ser sanada com a renovação da certificação de um dos membros ainda no final desse mês. O Presidente relata que devido a Emenda Constitucional nº 103/2019 estar em vigor, será necessário que seja elaborado Projeto de Lei que deve dispor sobre tempo de contribuição e demais requisitos para aposentadorias dos servidores efetivos municipais, assim como cálculo de proventos, reajustes, regras de transição e pensão por morte. Explica que buscou trazer um esboço de uma minuta desse Projeto de Lei, mas que deve ser analisada profundamente até no decorrer desse tempo da nossa próxima reunião para que tenhamos condições de enviar ao Poder Executivo proposta para que possam analisar, seguindo aquilo que ouvimos falar nos últimos dias do ano passado, quando estivemos no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES, para que agíssemos imediatamente, assim como foi feito com a alteração da alíquota. Em assuntos gerais, o Presidente citou resumidamente sobre as informações financeiras dos rendimentos das aplicações no ano 2019, informando que

David Raasch 1



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

obtivemos uma rentabilidade consolidada dos nossos fundos de percentual de 18,17% (dezoito virgula dezessete) por cento, conseguindo cumprir além da meta atuarial estipulada na nossa Política de Investimos Anual do ano de 2019. Comentou também sobre o andamento do pagamento das restituições sobre o desconto previdenciário de 1/3 férias que até o momento foram restituídas demonstrando os valores depositados. O Presidente mencionou sobre a composição dos próximos Conselhos dessa Autarquia, que após a publicação de Portaria prevendo o que diz a Lei Federal nº 13846/2019, que vai estabelecer prazos, regras e condições que os gestores precisam cumprir, assim como os Conselhos que devem cumprir as condições exigidas. Para isso, foi ajustado que buscaremos levantar nomes de pessoas que estão nas áreas que a Portaria irá mencionar, solicitando a Gerência de Recursos Humanos por meio de e-mail de nomes desses servidores que ocupam a função de cargo efetivo de nível superior e de nomes que possuem o nível superior dentro das áreas estabelecidas, mas que podem estar efetivadas desempenhando outras funções. Outro assunto, foi definido que em virtude de elaborar o Projeto de Lei que irá dispor sobre as regras de aposentadorias e pensões por morte como já mencionado, que seja solicitado a Gerência de Recursos Humanos por meio de e-mail os nomes dos possíveis servidores efetivos que possam a vir se aposentar num período próximo, e que venham a cumprir os requisitos para realizar essa solicitação. O Presidente expõe sua preocupação de que ainda não houve a integração do sistema de gestão pública com o banco de dados da municipalidade devido aos futuros prazos que precisam ser cumpridos e que no momento o problema ainda não foi sanado. O Conselho Deliberativo solicitou que fosse enviado ofício solicitando resposta da municipalidade para a solução do problema juntamente com prazos estipulados para finalização. O Presidente explica que como lido na última ata, a questão de realizarmos adiantamento para custear as pequenas despesas com alimentação que foi resolvida com a Lei nº 2295/2019 que contempla o recebimento de diárias quando houverem deslocamentos a trabalho em outros municípios de servidores e membros dos Conselhos dessa Autarquia. O Conselho Deliberativo solicitou que fosse enviado ofício a municipalidade expondo sobre a situação das perícias médicas de serem realizadas até a data do dia 31/03/2020, devido as razões que foram deliberadas. Solicitam que conste a situação da assessoria jurídica e que conste sobre a questão da alteração da Lei municipal nº 602/2001 ou da Lei municipal nº 1717/2014 que disponibiliza esse servidor. Sobre a parte da contabilidade, foi


João Carlos


2





Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

solicitado constar nesse pedido a cessão integral da profissional que executa os lançamentos contábeis com ônus do pagamento para essa Autarquia mediante legislação que ampare esse pagamento, relatando a grande importância, e de que os trabalhos terem aumentado consideravelmente para cumprir prazos com os órgãos fiscalizadores. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 19:35 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.


DAVID RAASCH
Presidente


SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI
Diretor Financeiro


KAYO DE SOUZA KUSTER
Secretário Geral


ALAN DELON DE OLIVEIRA
Membro Legal


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS
Diretora de Assistência